



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA 194 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

“Instaura Sindicância: Cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida no Bairro Alto da Glória.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apuração de informações sobre medições da obra de cobertura da quadra poliesportiva do Bairro Alto da Glória, referente ao Contrato nº 03/2015 cuja verba é proveniente do Ministério da Educação.

Art. 2º Instituir os servidores abaixo relacionados como sindicantes, para apurar os fatos descritos acima:

VALDETE DE CÁSSIA SANTOS – Matrícula: 000679.3 - Presidente

EDNA MARIA GOMES – Matrícula: 001675.0 - Secretária

ROSIANA PEREIRA DE FARIA – Matrícula: 000277.5 - Relator

Art. 3º Prazo para a execução da sindicância: 20 (vinte) dias prorrogáveis por igual período, com início a partir do dia 10 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 18 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

18 / 12 / 2017